



*Câmara Municipal de
Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº11/2025

Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente, da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Executivo Municipal requerem que seja realizado um estudo de viabilidade para a aplicação dos artigos 583 e 584 do Código Tributário Municipal, os quais tratam da limpeza de terrenos edificadas e não edificadas, bem como da cobrança da taxa de prestação de serviço após a realização do mesmo.

Considerando a importância da manutenção da limpeza urbana para a saúde pública, o meio ambiente e a segurança da população, é fundamental avaliar a possibilidade de efetivação desse procedimento, garantindo a correta execução do serviço e sua respectiva cobrança conforme previsto na legislação vigente.

Dessa forma, solicitamos que o setor competente da administração municipal realize um estudo técnico para analisar a viabilidade operacional e financeira da implementação desses dispositivos legais, informando quais medidas poderão ser adotadas para viabilizar sua aplicação.

Atenciosamente,

Coronel Domingos Soares/PR, em 20 de Março de 2025.

João Evandro de Souza Tibes (PL)
Vereador

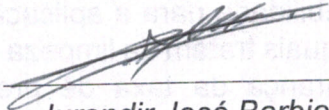
José Bernandino de Jesus (PL)
Vereador



**Câmara Municipal de
Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná**

Fernando Mateus S. da Rosa (UNIÃO)
Vereador

Nara Melo Leão (PL)
Vereadora


Jurandir José Barbieri (PSD)
Vereador